



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº
(Do Sr. André Figueiredo e outros)

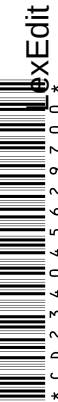
Dá nova redação ao inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e revoga a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para o Projeto de Lei Complementar 114/23 da Sra. SOCORRO NERI PP/AC, que altera a redação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar 173/2020, para restituir a contagem de tempo para fins de aferição de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos, que havia sido proibida entre 2020 e 2021 em virtude da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, passando a proibir apenas o pagamento dessas vantagens no referido período. Revoga a Lei Complementar 191/2022.

Sala de Sessões, em 30/08/23

ANDRÉ FIGUEIREDO
LÍDER DO PDT





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. André Figueiredo)**

Dá nova redação ao inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e revoga a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD234045629700, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

